



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 3.290, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SMA  
Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e para dar cumprimento às exigências contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 29, 70, 76 e 77, da Constituição Estadual, artigo 59 da LC nº 101/2000 e a Resolução nº 227/2011, alterada pela Resolução nº 257/2013, além da Lei Municipal nº 754, de 1º de agosto de 2013 (Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal) e nas Portarias nº 08/2013 e 40/2015, Homologa o novo Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Meio Ambiente - SMA nº 02/2018**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que estabelece os procedimentos e a documentação necessária para a execução do licenciamento ambiental e demais serviços relacionados, dentro das competências do Município para exercer o controle de ações, atividades e empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**Art. 3º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Iconha-ES, 08 de maio de 2018.

**JOÃO PAGANINI**  
Prefeito Municipal

**Esta publicação não substitui a realizada no átrio do Município em 08.05.2018**